



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

LAGUNA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR DA REGIÃO SUL

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR

Seleção de bolsistas do Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação (PROMOP) para estudantes de Mestrado do PPGSCOL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Costeiros e Lagunares (PPGSCOL) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), informa que estão abertas as inscrições de estudantes regulares do PPGSCOL-UDESC para concorrer a 1 (uma) cota de bolsa de Mestrado do programa PROMOP/UDESC, de acordo com as seguintes especificações:

- 1** – O/A bolsista não poderá possuir vínculo empregatício ou, caso o possua, deverá obrigatoriamente comprovar afastamento das atividades profissionais, sem percepção de vencimentos, durante o período de vigência da bolsa.
- 2** – Há 1 (uma) cota de bolsa PROMOP de Mestrado. O/A bolsista será selecionado/a entre os/as alunos/as do PPGSCOL ingressantes na turma de 2026.
- 3** – A cota de bolsa referente à presente chamada terá vigência de até 1 (um) ano, a contar da data de implementação do benefício, sem possibilidade de renovação.
- 4** – Os/as interessados/as em participar do processo de seleção devem encaminhar, no período de **03 de julho de 2026 a 09 de julho de 2026**, até as 14:00 horas, ao presidente da Comissão de Bolsas, Prof. Eduardo Guilherme Gentil de Farias, por meio do e-mail ppgscol.ceres@udesc.br, assunto: “Seleção de bolsa PROMOP”, os seguintes documentos devidamente digitalizados em arquivos em formato “PDF”:

4.1 - Ficha de Inscrição referente à Chamada PROMOP (**ANEXO A**) devidamente preenchida e assinada, disponível na página do PPGSCOL em: <https://www.udesc.br/ceres/ppgscol/bolsas>

4.2 – Currículo Lattes atualizado até junho de 2026, constando ser discente do PPGSCOL/UDESC, no modelo completo.

5 – O recebimento dos documentos será confirmado por e-mail. Não será aceito recurso à Comissão de Bolsas referente à inscrição de interessado/a cujo encaminhamento de documentos ao e-mail ppgscol.ceres@udesc.br não for comprovado.

6 – É vedado o acesso a esta modalidade de bolsa a funcionários públicos estaduais de Santa Catarina, com exceção de professores e médicos da administração pública estadual.

7 – A Comissão de Bolsas procederá à avaliação dos/as candidatos/as à bolsa com base em 3 (três) critérios, a saber: **(a)** Classificação no processo seletivo de alunos regulares, **(b)** comprovação de ausência de vínculo empregatício ou, se tiver, comprovada liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos no período de vigência da bolsa e **(c)** Envio da documentação de inscrição desta modalidade de bolsa dentro das orientações normativas desta Chamada Pública.

8 – O resultado será divulgado até o dia 13 de julho de 2026, na página do PPGSCOL.

9 – Até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, a secretaria do PPGSCOL entrará em contato com o/a selecionado/a informando quais documentos deverão ser apresentados para implantação da bolsa, que deverão ser enviados para o e-mail ppgscol.ceres@udesc.br.

10 – A classificação dos/as candidatos/as da presente chamada não terá validade e não será utilizada para cotas liberadas posteriormente.

11 – As bolsas PROMOP de Mestrado possui o valor mensal do benefício igual a R\$ 2.416,00 (dois mil com quatrocentos e dezesseis reais).



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

LAGUNA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR DA REGIÃO SUL

12 – Os bolsistas PROMOP deverão obrigatoriamente disponibilizar 12 horas/semana de atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

13 – Caso o/a classificado/a não mais cumprir os requisitos desta chamada pública, a concessão da bolsa será feita ao/à candidato/a seguinte que cumpri-los, conforme a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Bolsas na seleção decorrente da presente chamada pública.

14 – Os casos omissos desta chamada pública serão deliberados pela Comissão de Bolsas do PPGSCOL deliberada para esta Chamada Pública.

Laguna (SC), 03 de julho de 2026.

Comissão de Seleção:

Prof. Dr. Eduardo Guilherme Gentil de Farias

Presidente da Comissão de Seleção

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Costeiros e Lagunares (PPGSCOL)

Prof. Dr. Pedro Volkmer de Castilho

Membro da Comissão de Seleção